

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Moção

Um Guarda-de-Linha, já!

Na passagem de nível da linha férrea em Vila Franca de Xira

Registando-se mais incidentes dramáticos, no último mês, na via ferroviária que atravessa a cidade de Vila Franca de Xira, a juntar a mais de 20 óbitos ocorridos ao longo dos últimos anos, não se pode continuar indiferente ao facto de o Governo não assumir as suas responsabilidades, em matéria de segurança e de atravessamento pela via-férrea.

Esta situação que se arrasta há décadas é fator de insegurança permanente, apesar de reclamadas soluções em idêntico período de tempo, infelizmente adiadas. A passagem aérea de ligação ao edifício da Biblioteca Municipal, que comprometeu em mais de um milhão de euros a sua realização, tem-se demonstrado desadequada e insuficiente como solução.

Depois de entregue ao Governo, por iniciativa do PCP, de um abaixo-assinado que juntou mais de 1300 assinaturas, exigindo soluções a bem da segurança de todos quantos necessitam de atravessar a via-férrea. A resolução deste problema é urgente!

Nesse sentido, sem prejuízo do estudo e obra de soluções mais estruturadas para o atravessamento ferroviário da Cidade de Vila Franca de Xira a executar pelas Infraestruturas de Portugal/Governo, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira, na sua reunião de 16 de abril de 2019, delibere:

1. Exigir ao Governo, a reposição imediata do guarda-de-linha para a atual passagem de nível de Vila Franca de Xira, a bem da segurança de todos.
2. Exigir do Governo que não se adie, por mais tempo, o estudo e obra de uma solução estruturada que sirva a cidade de Vila Franca de Xira e a segurança de todos.
3. Enviar aos grupos políticos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira; aos grupos parlamentares na Assembleia da República; ao 1.º Ministro e ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas do Governo de Portugal.
4. Publicar esta Moção nos lugares de estilo da freguesia, nomeadamente nas vitrinas colocadas na freguesia, no sítio da internet da freguesia e no Facebook da freguesia.
5. Publicar esta Moção num dos órgãos de comunicação social regionais, respeitando o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais.

Vila Franca de Xira, 16 de Abril de 2019

O eleito da CDU na Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira

Moção aprovada com 8 votos a favor (5 da CDU, 2 da CM e 1 do BE) e 5 votos contra do PS